

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

## DECRETO Nº 172/01 DE 16 DE OUTUBRO/ 2001

### “INSTITUI COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DARCI CERIZOLLI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 40, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal nº 502/01 de 15 de outubro de 2001,

DECRETA :

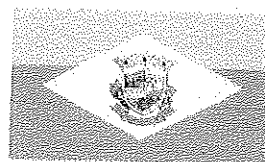
**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão de Avaliação dos Bens móveis abaixo relacionados, que serão colocados a venda, mediante Processo Licitatório competente, composta pelos seguintes Membros:

- Presidente: LUIZ CARLOS MAGRIN
- Secretário: ARGENOR LUIZ BRESOLIN
- Membros: ENIO PAGLIOCCHI  
ELVIO MARTELLO  
ELIO CESAR DA SILVA

DESCRIÇÃO	Nº PATRIMÔNIO
Máquina de escrever manual marca Olivetti Línea 88	00900
Máquina de cortar grama MOTOGRMA JULLY	01045
Roçadeira STHIL FS 220	01044
Roçadeira STHIL FS 160	01132
Microcomputador 486 INTER TRADING, com vídeo EDISON e Teclado UIS	01088
Microcomputador 386 SX marca VIDEOCOMPO	00781

**Art. 2º.** O objetivo da comissão será de atribuir valores mínimos em moeda corrente nacional, bem como avaliar e dar Parecer no que se refere aos Bens móveis supra referidos.

**Art. 3º.** O serviço da Comissão será considerado de caráter relevante, não lhe sendo atribuído qualquer remuneração e nem se caracterizando qualquer vínculo empregatício.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA  
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98  
e-mail : pmserra@pzo.com.br

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2001.

  
DARCI CERIZOLLI  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
CARLOS ALBERTO ZAMIGNAN  
Secretário de Administração